

REPÚBLICA PORTUGUESA

---

# Universidade do Pôrto

---

## FACULDADE DE LETRAS

---

Separata do Anuário da Universidade do Pôrto, 1925

---

---

PÔRTO

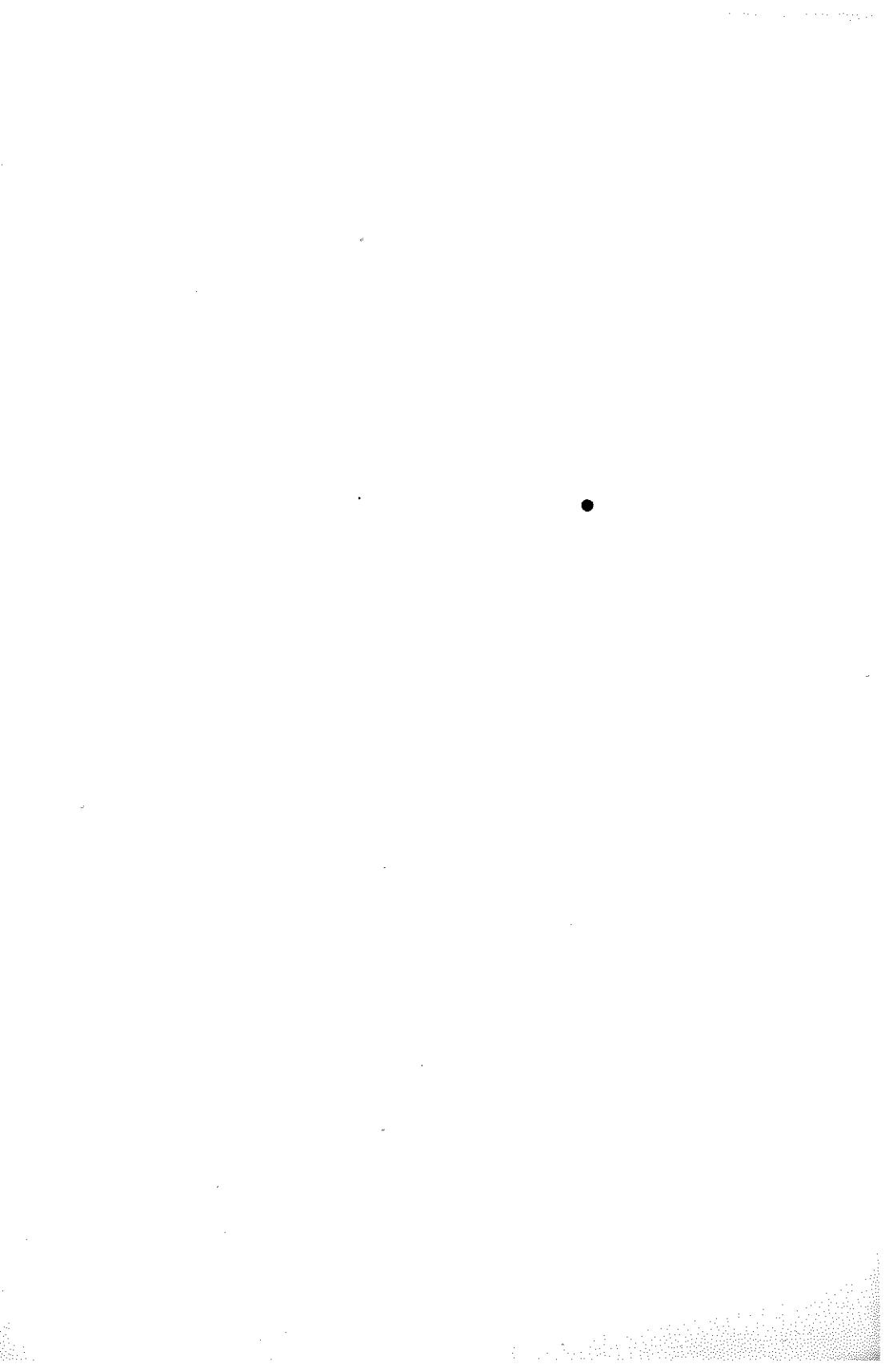
---

Tip. a vapor da «Enciclopédia Portuguesa», L.ª  
47, Rua Cândido dos Reis, 49

1925

# **FACULDADE DE LETRAS**

(Organizado pela respectiva Faculdade)



REPÚBLICA PORTUGUESA

# Universidade do Pôrto

---

## FACULDADE DE LETRAS

---

Separata do Anuário da Universidade do Pôrto, 1925

PÔRTO

Tip. a vapor da «Encyclopédia Portuguesa», L.<sup>a</sup>  
47, Rua Cândido dos Reis, 49

1925



## FACULDADE DE LETRAS

As Faculdades de Letras têm por fim o aperfeiçoamento e a expansão da alta cultura intelectual no domínio das ciências filosóficas, filológicas, históricas e geográficas, e a preparação científica para o exercício das profissões que exigem o conhecimento daquelas ciências.

A Faculdade de Letras da Universidade do Porto foi criada pelo art.º 11.º da Lei n.º 861, de 27 de Agosto de 1919.

Os estudos professados nesta Faculdade, habilitam para a inscrição, na Escola Normal Superior, nos cursos de habilitação ao magistério liceal e magistério normal primário, secção de leturas.

Esses estudos constituem as seguintes secções :

Filologia clássica.

Filologia românica.

Filologia germânica.

Sciências históricas e geográficas. (¹)

Sciências filosóficas.

A Faculdade de Letras confere, como títulos científicos, os graus de licenciado e de doutor em qualquer destas secções.

O quadro geral das disciplinas distribui-se pelos seguintes grupos :

### A) Sciências filosóficas

a) Filologia clássica — 1.º grupo

Curso elementar de grego (anual).

Língua e literatura grega (trinal).

(¹) Para os efeitos de doutoramento a secção de ciências históricas e geográficas será desdobrada em duas: Ciências históricas e Ciências geográficas.

Língua e literatura latina (trienal).

Gramática comparada do grego e do latim (anual).

b) Filologia românica — 2.º grupo

Filologia portuguesa (anual).

História da literatura portuguesa (bienal).

Língua e literatura francesa (bienal).

Curso prático da língua francesa (bienal).

Literaturas espanhola e italiana (anual).

Gramática comparada das línguas românicas (anual).

c) Filologia germânica — 3.º grupo

Língua e literatura inglesa (trienal).

Curso prático da língua inglesa (trienal).

Língua e literatura alemã (trienal).

Curso prático da língua alemã (trienal).

Gramática comparada das línguas germânicas (anual).

B) Sciências históricas — 4.º grupo

Propedéutica histórica (semestral).

História antiga (anual).

História medieval (anual).

História moderna e contemporânea (anual).

História geral da civilização (anual).

História de Portugal (bienal).

História dos descobrimentos e da colonização portuguesa (semestral).

História das religiões (semestral).

Sciências auxiliares da história

Arqueologia (anual).

Epigrafia (trimestral).

Paleografia (annual).

Diplomática (semestral).

Numismática e esfragística (semestral).

**C) Ciências geográficas — 5.º grupo**

Geografia geral (anual).  
 Geografia política e económica (anual).  
 Geografia de Portugal e colónias (anual).  
 Antropogeografia geral (semestral).  
 Etnologia (semestral).

**D) Ciências filosóficas — 6.º grupo**

Psicologia geral, lógica e moral (bienal).  
 História da filosofia antiga (semestral).  
 História da filosofia medieval (semestral).  
 História da filosofia moderna e contemporânea (semestral).  
 Psicologia experimental (anual).

**E) Cadeiras anexas**

Estética e história da arte (anual)

**Pessoal administrativo**

Director — Prof. Leonardo José Coimbra;  
 Bibliotecário — Prof. Francisco Romano Newton de Macedo;  
 Secretário — Prof. Damião António Peres.

**Secretaria**

Chefe — Ana Celeste Gonzalez Cardim;  
 Amanuense — Manuel Bento da Rocha Peixoto.

**Biblioteca**

Conservador — João Fernandes de Freitas.

**Pessoal docente**

**1.º grupo — Filologia clássica**

Professores ordinários: — Urbano Canuto Soares.  
 Francisco Forte de Faria Torrinha.

**2.º grupo — Filologia românica**

Professores ordinários : — Hernâni António Cidade.  
                                  — José Teixeira Rêgo.

**3.º grupo — Filologia germânica**

Professores ordinários : — Luís Alfredo Peres Cardim.  
                                  — Angelo Pinto Ribeiro.

**4.º grupo — Ciências históricas**

Professores ordinários : — Damião António Peres.  
                                  — Augusto Ferreira Nobre.  
                                  — Francisco Manuel Homem Cristo.

**5.º grupo — Ciências geográficas**

Professor ordinário — António Augusto Esteves Mendes Correia.

Assistente interino — Artur de Magalhães Basto.

**6.º grupo — Ciências filosóficas**

Professores ordinários : — Lúcio Pinheiro dos Santos.  
                                  — Francisco Romano Newton de Macedo.  
                                  — Leonardo José Coimbra.

**Cadeira anexa de Estética e História da Arte**

Professor ordinário — Aarão Soeiro Moreira de Lacerda.  
 Professores contratados para o ensino prático de línguas:  
 Língua francesa — Paul Querette ;  
 Língua inglesa — Arthur Newsome Taylor ;  
 Língua alemã — Edwin Hämig.

## Distribuição das disciplinas

A distribuição das disciplinas de cada secção, pelos quatro anos do respectivo curso, é a seguinte:

### Secção de filologia clássica

#### 1.º ANO

- Curso elementar de grego — 2 semestres.
- Língua e literatura latina — 2 semestres.
- Filologia portuguesa — 2 semestres.
- História antiga — 2 semestres.
- História de Portugal — 2 semestres.
- Psicologia geral — 2 semestres.

#### 2.º ANO

- Língua e literatura grega — 2 semestres.
- Língua e literatura latina — 2 semestres.
- História medieval — 2 semestres.
- História de Portugal — 2 semestres.
- Epigrafia — 1 trimestre.
- Geografia de Portugal e colónias — 2 semestres.
- História da filosofia antiga — 1 semestre.
- Filologia portuguesa (¹) — 2 semestres.

#### 3.º ANO

- Língua e literatura grega — 2 semestres.
- Língua e literatura latina — 2 semestres.
- História da literatura portuguesa — 2 semestres.
- Paleografia — 2 semestres.
- Arqueologia — 2 semestres.
- História da filosofia medieval — 1 semestre.

---

(¹) A frequência da cadeira de filologia portuguesa, 2.º ano, é obrigatória para os alunos inscritos, a partir do ano lectivo de 1924-25 em diante, no 1.º ano da secção de Filologia clássica.

## 4.º ANO (¹)

- Língua e literatura grega — 2 semestres.  
 Gramática comparada do grego e do latim — 2 semestres.  
 Gramática comparada das línguas românicas — 2 semestres.  
 História da literatura portuguesa — 2 semestres.  
 História geral da civilização — 2 semestres.  
 Estética e história da Arte — 2 semestres.

**Secção de filologia românica**

()

## 1.º ANO

- Filologia portuguesa — 2 semestres.  
 Língua e literatura francesa — 2 semestres.  
 Curso prático da língua francesa — 2 semestres.  
 Curso elementar de grego — 2 semestres.  
 Língua e literatura latina — 2 semestres.  
 História de Portugal — 2 semestres.  
 Psicologia geral — 2 semestres.

## 2.º ANO

- Língua e literatura francesa — 2 semestres.  
 Curso prático da língua francesa — 2 semestres.  
 Língua e literatura latina — 2 semestres.  
 História medieval — 2 semestres.  
 História de Portugal — 2 semestres.  
 Epigrafia — 1 trimestre.  
 Geografia de Portugal e colónias — 2 semestres.  
 Filologia portuguesa — 2 semestres.

---

(¹) A cadeira anual de latim medieval e bárbaro é substituída por uma cadeira anual de Língua e literatura latina, 4.º ano, obrigatória para os indivíduos que, do ano lectivo de 1925-26 em diante, se inscreverem no 1.º ano da secção de Filologia clássica.

## 3.º ANO

- História da literatura portuguesa — 2 semestres.  
 Latim medieval e bárbaro <sup>(1)</sup> — 2 semestres.  
 História moderna e contemporânea — 2 semestres.  
 Paleografia — 2 semestres.  
 Arqueologia — 2 semestres.

## 4.º ANO

- História da literatura portuguesa — 2 semestres.  
 Literaturas espanhola e italiana <sup>(2)</sup> — 2 semestres.  
 Gramática comparada das línguas românicas — 2 semestres.  
 Gramática comparada do grego e do latim <sup>(3)</sup> — 2 semestres.  
 História geral da civilização — 2 semestres.  
 Estética e história da Arte — 2 semestres.

**Secção de filologia germânica**

## 1.º ANO

- Língua e literatura inglesa — 2 semestres.  
 Curso prático da língua inglesa — 2 semestres.  
 Filologia portuguesa — 2 semestres.  
 História de Portugal — 2 semestres.  
 Psicologia geral — 2 semestres.

<sup>(1)</sup> A cadeira anual de latim medieval e bárbaro é substituída por uma cadeira anual de Língua e literatura latina, obrigatória para os alunos inscritos, a partir do ano lectivo de 1924-25 em diante, no 1.º ano da secção de Filologia românica.

<sup>(2)</sup> Em vez da cadeira anual de literatura espanhola e italiana ficam existindo dois cursos semestrais: Literatura espanhola e italiana e Filologia espanhola e italiana, para os alunos inscritos no 1.º ano da secção de Filologia românica a partir do ano lectivo de 1924-25.

<sup>(3)</sup> A cadeira de Gramática comparada do grego e do latim deixa de fazer parte da licenciatura, na secção de Filologia românica, para os alunos inscritos a partir do ano lectivo de 1924-25 no 1.º ano.

## 2.º ANO

- Língua e literatura inglesa — 2 semestres.  
 Curso prático da língua inglesa — 2 semestres.  
 Língua e literatura alemã — 2 semestres.  
 Curso prático da língua alemã — 2 semestres.  
 História medieval — 2 semestres.  
 História de Portugal — 2 semestres.  
 Geografia de Portugal e colónias — 2 semestres.

## 3.º ANO

- Língua e literatura inglesa — 2 semestres.  
 Curso prático da língua inglesa — 2 semestres.  
 Língua e literatura alemã — 2 semestres.  
 Curso prático da língua alemã — 2 semestres.  
 História da literatura portuguesa — 2 semestres.  
 História moderna e contemporânea — 2 semestres.  
 História da filosofia moderna e contemporânea — 1 semestre.

## 4.º ANO

- Língua e literatura alemã — 2 semestres.  
 Curso prático da língua alemã — 2 semestres.  
 Gramática comparada das línguas germânicas — 2 semestres.  
 História da literatura portuguesa — 2 semestres.  
 História geral da civilização — 2 semestres.  
 Estética e história da Arte — 2 semestres.

**Secção de sciências históricas e geográficas**

## 1.º ANO

- Propedêutica histórica — 1 semestre.  
 História antiga — 2 semestres.  
 História de Portugal — 2 semestres.  
 Geografia física (cursada na Faculdade de Sciências) — 1 semestre.  
 Geografia geral — 2 semestres.

Latim medieval e bárbaro <sup>(1)</sup> — 2 semestres.

Filologia portuguesa — 2 semestres.

Psicologia geral — 2 semestres.

2.º ANO

História medieval — 2 semestres.

História de Portugal — 2 semestres.

Epigrafia — 1 trimestre.

Curso de cartografia e elementos de topografia (cursado na Faculdade de Ciências) — 1 semestre.

Geografia de Portugal e colónias — 2 semestres.

Antropogeografia geral — 1 semestre.

Etnologia — 1 semestre.

História da filosofia antiga — 1 semestre.

Lógica e moral — 2 semestres.

3.º ANO

História moderna e contemporânea — 2 semestres.

História dos descobrimentos e da colonização portuguesa — 1 semestre.

Paleografia — 2 semestres.

Arqueologia — 2 semestres.

Geografia política e económica — 2 semestres.

História da literatura portuguesa — 2 semestres.

História da filosofia medieval — 1 semestre.

História da filosofia moderna e contemporânea — 1 semestre.

4.º ANO

Diplomática <sup>(2)</sup> — 1 semestre.

<sup>(1)</sup> A cadeira anual de Latim medieval e bárbaro é substituída por uma cadeira anual de Língua e literatura latina (4.º ano), obrigatória para os indivíduos que, do ano lectivo de 1925-26 em diante, se inscreverem no 1.º ano da secção de Filologia clássica.

<sup>(2)</sup> Para os alunos inscritos no 1.º ano da Faculdade de Letras, a partir do ano lectivo de 1924-25, o curso semestral de Diplomática é feito juntamente com a cadeira anual de Paleografia, que passou a denominar-se cadeira de Paleografia e Diplomática.

Numismática e esfragística — 1 semestre.  
 História das religiões — 1 semestre.  
 História geral da civilização — 2 semestres.  
 História da literatura portuguesa — 2 semestres.  
 Estética e história da arte — 2 semestres.

**Secção de sciências filosóficas <sup>(1)</sup>**

**1.º ANO**

Psicologia geral — 2 semestres.  
 Filologia portuguesa — 2 semestres.  
 Propedêutica histórica — 1 semestre. •  
 História antiga — 2 semestres.  
 História de Portugal — 2 semestres.

**2.º ANO**

Lógica e moral — 2 semestres.  
 Língua e literatura alemã — 2 semestres.  
 Curso prático da língua alemã — 2 semestres.  
 História medieval — 2 semestres.  
 História de Portugal — 2 semestres.  
 Geografia de Portugal e colónias — 2 semestres.  
 Etnologia — 1 semestre.  
 História da filosofia antiga — 1 semestre.

**3.º ANO**

História da filosofia medieval — 1 semestre.  
 História da filosofia moderna e contemporânea — 1 semestre.  
 História da literatura portuguesa — 2 semestres.

(1) Aos alunos da secção de Sciências filosóficas será permitido optar pela freqüência da cadeira de língua e literatura inglesa e do seu respectivo curso prático, ou da cadeira de língua e literatura alemã e do seu respectivo curso prático, conforme seja esta ou aquela a língua que tenham estudado nos liceus.

Língua e literatura alemã — 2 semestres.  
 Curso prático da língua alemã — 2 semestres.  
 História moderna e contemporânea — 2 semestres.

## 4.º ANO

Psicologia experimental — 2 semestres.  
 História da literatura portuguesa — 2 semestres.  
 Língua e literatura alemã — 2 semestres.  
 Curso prático da língua alemã — 2 semestres.  
 História das religiões — 1 semestre.  
 História geral da civilização — 2 semestres.  
 Estética e história da arte — 2 semestres.

Na Faculdade de Letras é professado também o curso especial de habilitação ao magistério primário superior, no tempo mínimo de quatro semestres.

a) Para os candidatos ao magistério da língua portuguesa e da língua francesa:

## 1.º ANO

Filologia portuguesa — 2 semestres.  
 Literatura portuguesa — 2 semestres.  
 Língua e literatura francesa — 2 semestres.  
 Curso prático de francês — 2 semestres.  
 História de Portugal — 2 semestres.

## 2.º ANO

Literatura portuguesa — 2 semestres.  
 Língua e literatura francesa — 2 semestres.  
 Curso prático de francês — 2 semestres.  
 História de Portugal — 2 semestres.  
 História geral da civilização — 2 semestres.

b) Para os candidatos ao magistério da língua inglesa:

## 1.º ANO

Filologia portuguesa — 2 semestres.  
 Literatura portuguesa — 2 semestres.  
 Língua e literatura inglesa — 2 semestres.  
 Curso prático de inglês — 2 semestres.  
 História de Portugal — 2 semestres.

## 2.º ANO

Literatura portuguesa — 2 semestres.  
 Língua e literatura inglesa — 2 semestres.  
 Curso prático de inglês — 2 semestres.  
 História de Portugal — 2 semestres.  
 História geral da civilização — 2 semestres.

c) Para os candidatos ao magistério de geografia e de história geral, história de Portugal e instrução moral e cívica:

## 1.º ANO

Literatura portuguesa — 2 semestres.  
 História antiga — 2 semestres.  
 História medieval — 2 semestres.  
 História de Portugal — 2 semestres.  
 Geografia geral — 2 semestres.

## 2.º ANO

Literatura portuguesa — 2 semestres.  
 História moderna e contemporânea — 2 semestres.  
 História de Portugal — 2 semestres.  
 História geral da civilização — 2 semestres.  
 História dos descobrimentos e da colonização portuguesa —  
 1 semestre.  
 Geografia de Portugal e colónias — 2 semestres.  
 Geografia política e económica — 2 semestres.

**Inscrições, freqüência e exames**

A Faculdade de Letras abre no dia 1 de Outubro e fecha no dia 31 de Julho, o que representa o ano escolar. O ano lectivo

começa em 15 de Outubro e termina em 30 de Junho. O mês de Julho e a primeira quinzena de Outubro são destinados a exames.

Os alunos que pela primeira vez pretendam freqüentar a Faculdade de Letras têm de entregar dois requerimentos na Secretaria geral, dirigidos ao Reitor da Universidade: um de matrícula na Universidade, em que será apostada uma propina de 50\$00, e do qual conste o nome do requerente, idade, filiação, naturalidade (freguesia e concelho) e residência; e outro de inscrição na Faculdade, em que, além daquelas indicações, se mencionem as cadeiras ou cursos em que desejam inscrever-se. Neste requerimento são apostas as propinas de inscrição, correspondentes a cada cadeira ou curso, que adiante vão indicadas.

Os requerimentos para a matrícula devem ser instruidos com os seguintes documentos, reconhecidos por notário do Pôrto:

Certidão de idade;

Certidão de exame de saída do curso de letras dos Liceus, ou documento de habilitação que lhe seja igualmente equiparado;

Atestado medico em que provem ter sido vacinados ou sofrido um ataque de varíola dentro dos últimos sete anos.

Para a inscrição na secção de sciências filosóficas constituem habilitação, tanto o curso complementar de letras como o curso complementar de sciências dos liceus.

Os indivíduos habilitados com o curso das Escolas Normais Primárias para o ensino primário geral, que se submetam a um exame de admissão perante a Faculdade, conforme o programa por esta organizado e aprovado pelo Govêrno, podem inscrever-se nos cursos especiais de habilitação ao magistério primário superior.

São também admitidos à inscrição na Faculdade os estudantes estrangeiros ou nacionais, que tenham feito no estrangeiro cursos secundários, equiparados aos nossos pela Lei, ou que apresentem diplomas, cuja equivalência seja reconhecida pelo Govêrno, ouvido o Conselho Superior de Instrução Pública.

No acto da matrícula deverão os alunos apresentar, juntamente com o requerimento, a sua declaração de residência, acompanhada de dois retratos iguais, com as dimensões de 30 × 35 m.m., a fim de lhes ser passado o respectivo cartão de identidade.

Os alunos que já tenham freqüentado a Faculdade, juntam

apenas ao seu requerimento de inscrição, com as respectivas propinas, uma certidão em que provem essa freqüência.

Terão, porém, de fazer nova matrícula os alunos que interrompam por mais de um semestre a freqüência de qualquer curso universitário.

Os requerimentos podem ser apresentados por procurador bastante do aluno.

A inscrição nos cursos anuais, faz-se de 1 a 10 de Outubro.

Nos cursos semestrais, faz-se a inscrição naquele prazo para o semestre de inverno, e de 25 de Fevereiro a 10 de Março, para o semestre de verão.

Para a inscrição nas secções de Filologia germânica é necessário que o aluno tenha aprovação nos exames finais de inglês e de alemão.

Em todas as disciplinas professadas na Faculdade de Letras as lições são bi-semanais, tendo passado os cursos práticos de línguas estrangeiras a ter três horas de lição semanal.

Os trabalhos práticos, executados sobre indicação e direcção dos professores ou assistentes, revestirão as fórmas seguintes :

*a)* Cursos práticos de conversação e redacção nas línguas francesa, inglesa e alemã;

*b)* Exercícios orais sobre textos, documentos, moedas, sélos ou objectos de arte e arqueologia, bem como sobre assuntos das lições anteriores. Estes exercícios serão doze em cada uma das cadeiras ou cursos anuais, seis nas cadeiras ou cursos semestrais e três no curso trimestral de Epigrafia, e devem ser considerados como elementos de freqüência;

*c)* Exercícios escritos nas aulas, sobre matéria das lições anteriores, sendo o assunto tirado à sorte no momento da prova. Estes exercícios devem ser considerados como exames de freqüência, estando sujeitos a todas as disposições relativas a provas escritas. Serão três em cada uma das cadeiras ou cursos anuais, dois nas cadeiras ou cursos semestrais e um no curso trimestral de Epigrafia. O tempo concedido aos alunos para a sua redacção não excederá a duas horas ;

*d)* No 2.º, 3.º e 4.º anos de cada secção haverá dois exercícios escritos em casa, sobre assuntos da livre escolha do aluno, mas com a sanção do professor. Estes exercícios serão dois anual-

mente, e dirão respeito a duas das disciplinas próprias da secção. As disciplinas sobre que hão de versar êstes exercícios serão determinadas pelo Conselhos, devendo os mencionados exercícios ser apresentados até o limite máximo de um mês antes de findas as lições do respectivo ano lectivo, sendo obrigatória a sua análise na aula;

- e) Relatórios de investigações realizadas nas bibliotecas, arquivos e museus;
- f) Relatórios de experiências e trabalhos de laboratório;
- g) Relatórios de excursões científicas.

Perde a inscrição na respectiva cadeira ou curso o aluno que não apresentar o exercício escrito de que trata a alínea d), ou não comparecer a qualquer dos exercícios escritos a que se refere a alínea c), a não ser por motivo legítimo, devidamente comprovado. Neste caso poderá ser adiado, até 30 dias improrrogáveis, o exercício do aluno impedido.

A falta a dois terços das lições, nos cursos práticos das línguas francesa, inglesa e alemã, assim como dos exercícios de que tratam as alíneas b, c), f) e g), implica a perda de inscrição na respectiva cadeira ou curso. Os alunos que assistirem aos trabalhos a que se referem as três últimas alíneas acima mencionadas, são obrigados a apresentar os relatórios respectivos.

Será dispensado das excursões científicas o aluno que prove legítimo impedimento.

No fim de cada ano lectivo far-se-á, em relação a cada cadeira ou curso, o apuramento final dos alunos, tendo por base os exercícios escritos e as chamadas aos exercícios orais. O julgamento será expresso em valores.

Os alunos que, no apuramento final de cada cadeira ou curso, não obtiverem dez valores de média, poderão requerer uma prova oral sobre as matérias ensinadas durante o ano lectivo. A aprovação nesta prova, que será feita perante todo o júri da secção, anula o resultado do julgamento anterior. Esta prova consistirá em um único interrogatório feito pelo respectivo professor, tendo, porém, os outros vogais do júri direito de dirigir ao aluno as perguntas que entenderem necessárias para seu esclarecimento.

Poderão também requerer esta prova os alunos que, no julgamento dos exercícios escritos tenham obtido 10 ou mais valores;

mas a aprovação ou reprovação na prova oral anula o resultado do julgamento anterior.

Nos cursos práticos das línguas francesa, inglesa e alemã prestarão os alunos, no fim do último ano do curso, uma prova oral de aproveitamento.

Os exames de licenciatura consistirão:

*a)* Na apresentação dum trabalho escrito sobre assunto da secção, escolhido pelo aluno, de acordo com o professor da cadeira respectiva;

*b)* Em três argumentos, de meia hora cada um, sobre assuntos privativos da secção, escolhidos pelo júri, e condensados em pontos que estarão patentes quinze dias antes das provas.

Os exames de licenciatura realizam-se no mês de Julho e na primeira quinzena de Outubro.

Os alunos reprovados podem repetir o exame na época seguinte. Sendo de novo reprovados, terão de inscrever-se, se o Conselho da Faculdade o julgar conveniente, nas cadeiras ou cursos que fôrem indicados pelo respectivo júri.

A falta a três épocas seguidas, a contar da primeira época de exames a que o aluno pode ser admitido, obriga também a nova freqüência.

Três reprovações no mesmo exame excluem o aluno da Faculdade.

Desde que haja equivalência de estudos, podem os alunos transitar para outra Faculdade. Esta transferência só pode efectuar-se, para efeito de inscrições, no princípio de cada período lectivo. Para efeito de exames, poderá a transferência realizar-se no fim dos correspondentes períodos lectivos, ficando, porém, os alunos sujeitos aos programas da Faculdade para onde requereram a transferência.

#### **Programa dos exames de admissão ao Curso do Magistério Primário Superior**

##### **Provas orais**

*Língua portuguesa* — Leitura, explicação verbal e real dum trecho dos autores abaixo mencionados e suas particularidades gramaticais.

“Crestomatia arcaica”, de J. J. Nunes.

A dama pé-de-cabra, pág. 63.

Ai, flôres, ai, flôres do verde pino, pág. 323.

Sedia la formosa seu sirgo torcendo, pág. 324.

“Lusíadas”, cantos I e II.

“Eurico”, o Presbítero, de A. Herculano, cap.<sup>os</sup> 3 a 7.

*História de Portugal* — Introdução — O território e a raça.

Povos colonizadores. O domínio romano e a organização municipal.

Os bárbaros. Organização jurídica. O código visigótico. A invasão árabe e a reacção neo-gótica.

Formação territorial — O condado portucalense. As conquistas.

Expansão marítima.

A decadência.

O constitucionalismo.

*Geografia de Portugal e colónias* — Portugal continental. Costas, hidrografia e orografia; regiões geomorfológicas. Demografia; forma do governo, poderes do Estado, divisões administrativas.

Angola e Moçambique — Geomorfologia; geografia política e económica. Colonização portuguêsa.

### Provas especiais

#### (Secção de filologia românica)

*Latim* — Noções sumárias de morfologia, especialmente declinação e conjugação.

*Língua francesa* (uso do dicionário) — Tartufe, art. 1.<sup>er</sup> — Molière.

Lettres persannes, N.<sup>os</sup> 24, 26, 28 e 30 — Montesquieu.

### Secção de Ciências históricas e geográficas

*História universal* — A civilisação egípcia. Tipos de civilização helénica. Esparta e Atenas. As guerras púnicas. As grandes invasões. O feudalismo. A renascença. Os descobrimentos. A reforma. A revolução francesa.

*Geografia geral* — Noções elementares de cosmografia. A terra

no sistema solar; forma, dimensões e estrutura da terra, coordenadas geográficas, zonas terrestres.

Repartição das terras e dos mares, relêvo geral do glôbo, divisões naturais da terra firme. Influências estruturais e causas epigénicas no modelado terrestre. Classificação das montanhas. Biografia. Zonas de vegetação e regiões zoológicas. A vida dos mares. Influência do homem sobre a naturêsa e vice-versa.

### Propinas

Propina de inscrição, por cadeira anual . . . . .	40\$00
"      "      "      "      semestral . . . . .	20\$00
"      "      "      "      trimestral . . . . .	10\$00
"      "      trabalhos práticos, por ano . . . . .	40\$00
Direito anual de biblioteca . . . . .	10\$00
Propina de repetição de exame, para melhoria de classificação . . . . .	100\$00
Propina para antecipação de exame . . . . .	50\$00

As propinas serão pagas em três prestações, uma no acto da inscrição, e as outras nos meses de Janeiro e Abril nos cursos anuais, e por uma só vêz, no acto da inscrição, nos cursos semestrais e trimestrais.

Os direitos de biblioteca serão pagos no princípio do ano lectivo, por uma só vêz.

Serão isentos do pagamento de propinas os alunos a quem tenham sido concedidas Bolsas de Estudo.

~ Faculdade de Letras ~

